



AUTOGRAFO DE LEI DE Nº 804 DE 25 DE MAIO DE 2023.

**QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE
RUA FRANCISCA DOS SANTOS
HERCULANO NA SEDE DO NOSSO
MUNICIPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente de Rua **FRANCISCA DOS SANTOS HERCULANO**, a Trav. José Lopes Silveira 01, Inicia-se na Rua sem saída (Coordenadas N: 9412808.65 e E: 509285.28), passando pela Trav. Dr. Celestino de Sousa, finalizando na rua sem saída (Coordenadas N: 9412845.89 e E: 509406.83).

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 25 de maio de 2023.


Helton Rodrigues Nunes
1º Secretário


Francisco Romário de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú/Ce
Biênio 2023/2024